

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. **015/2019**, celebrado entre o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado de Administração e a **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.**

O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada Contratante, CNPJ/MF n° 34.849.652/0001-17, nesta Capital na Rua Duque de Caxias, n° 346, Bairro São José, neste ato, representado por seu Secretário GEORGE DA TRINDADE GOIS, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.901.335-53, RG nº 885.566 SSP/SE, residente e domiciliado nesta capital e a empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – MACEIÓ – AL, CEP 57.038-635, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, representada, neste ato, por seu representante THYAGO FARIAS NOGUEIRA, CPF nº 060.101.514-22, RG nº 2003007000914 SSP/AL, e daqui por diante designada de CONTRATADA têm entre si justo e avençado, celebrando o presente instrumento, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta – Da Vigência**, do Contrato nº. 015/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ficando resguardado à contratada o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso.

Aracaju/SE, 05 de Fevereiro de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS

THYAGO FARIAS NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração Representante da Contratada

Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD Endereço: Rua Duque de Caxias n°346 – Bairro São José – CEP: 49.015-320 – Aracaju/SE

.